

**PORTARIA Nº 446/2022**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 69, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Reforma e Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. ADEMAR VALDIVINO CAMPOS, portador da cédula de identidade RG. nº 18.677.475-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.985.248-99, do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS e nomeá-lo no cargo comissionado de CHEFE DE GESTÃO PÚBLICA, conforme o disposto na Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 69, de 22 de agosto de 2022.

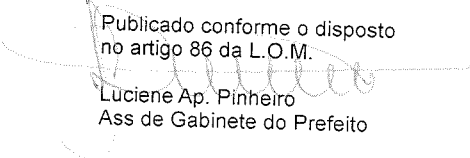
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Cumpra-se, obedecidas as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 23 de Agosto de 2022.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Ass de Gabinete do Prefeito